



**República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas**



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS,  
SAÚDE, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

**I. DO RELATÓRIO**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Nº 50/2021, de autoria do vereador Paulo Cesar Pereira, que **“DENOMINA DE ARTUR JOSÉ DUTRA A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO JOAIA.**

A Presidente da Comissão (CEDH) Cláudio de Oliveira nomeou Nadir de Amorim para relatoria do Projeto.

Após análise aos autos do Projeto, vislumbra-se que a matéria recebeu parecer jurídico favorável opinando pela admissibilidade do Projeto.

**II. DO MÉRITO**

De acordo com o **Art. 58** do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tijucas cabe à Comissão de Educação, Cultura, Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Obras, Serviços Públicos, Indústria e Comércio, opinar e emitir parecer sobre as proposições referentes a:

- I – educação;
- II – saúde;
- III – comunicações;**
- IV – obras públicas;**
- V – pessoal;
- VI – contrato em geral;
- VII – patrimônio histórico;
- VIII – esporte;
- IX – defesa do consumidor;



**República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas**



- X – fiscalização e regulamentação de concessionárias de serviços públicos, em especial e transporte coletivo;
- XI – indústria;
- XII – comércio;
- XIII – Juventude.

Conforme Regimento Interno a Comissão deve se manter nas atribuições especificadas e o parecer deve ser redigido em termos explícitos sobre a conveniência da aprovação da matéria.

Dentre as incumbências desta Comissão, há, portanto as relacionadas em especial nos ***Incisos III e IV***, necessitando a análise em questão:

**III – comunicações;**

**IV – obras públicas;**

Onde a mensagem ao Projeto de Lei nº 50/2021 menciona e altera “*Fica denominada de Artur José Dutra, uma rua localizada no bairro Joaia.*

**III. DO VOTO DO RELATOR**

**IV.**

Ante o exposto o parecer deste Relator ao Projeto de Lei Nº 50//2021 é pela **APRECIAÇÃO e APROVAÇÃO da proposição.**

Tijucas, 06 de outubro de 2021.

**CLÁUDIO DE OLIVEIRA**

**Relator**

**PARECER COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE,  
DIREITOS HUMANOS, SAÚDE, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

**Claudio de Oliveira**

**Presidente**

De acordo

Descordo

Abstenção

**Nadir De Amorim**

**Secretaria**

De acordo

desacordo

Abstenção

**Erivelto Leal dos Santos**

**Membro**

De acordo

Desacordo

Abstenção